

MERCOSUL/SGT Nº 3/ATA Nº 03/12

XLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, na Sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), entre os dias 3 e 7 de dezembro de 2012, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a XLVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Anexos ficam ad referendum da Venezuela.

A PPTB informou que foi realizada convocatória a Venezuela, encaminhando-a para a Coordenação do Grupo Mercado Comum (GMC). Os Coordenadores Nacionais registram que não receberam qualquer comentário das Atas.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

O Projeto de Resolução que se eleva a consideração do GMC consta no quadro seguinte (**Anexo IV-A**):

P. Res. Nº	Assunto
04/12	Regulamento Técnico MERCOSUL de Válvula de Cilindro para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de Veículos Automotores

O Projeto de Resolução que se remete à Consulta Interna consta no quadro seguinte (**Anexo IV-B**):

P. Res. Nº	Assunto
05/12	Regulamento Técnico MERCOSUL de Cilindros para armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores e requisitos específicos para avaliação da conformidade (RAC) de cilindros

	para armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores
--	---

Os Projetos de Resolução que estão à consideração dos **Coordenadores Nacionais** constam no quadro seguinte:

P. Res. Nº	Assunto	Observações
01/10 Rev. 4*	Requisitos Específicos para a Avaliação da Conformidade (RAC) de Válvula de Cilindro para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores	Os Coordenadores Nacionais acordaram que na próxima reunião a Comissão de Gás compatibilize as versões em português e espanhol corrigindo as divergências identificadas pela Secretaria do MERCOSUL.
03/10 Rev. 3*	Regulamento Técnico MERCOSUL para o Serviço de Requalificação de Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores	Os Coordenadores Nacionais acordaram que na próxima reunião a Comissão de Gás compatibilize as versões em português e espanhol corrigindo as divergências identificadas pela Secretaria do MERCOSUL.
01/12	RTM sobre materiais, envasados e equipamentos celulósicos em contato com alimentos.	A Delegação da Argentina apresentou as observações resultantes da consulta interna que constam no Anexo VI . A Delegação do Brasil informou que continua em consulta interna e que se compromete a encaminhar os comentários 35 dias antes da próxima reunião. A Delegação do Uruguai finalizou sua consulta interna sem observações.
02/12	RTM sobre papel para cocção e filtragem a quente.	A Delegação da Argentina apresentou as observações resultantes da consulta interna que constam no Anexo VII . A Delegação do Brasil informou que continua em consulta interna e que se compromete a encaminhar os comentários 35 dias antes da próxima reunião. A Delegação do Uruguai finalizou sua consulta interna sem observações.

03/12	RTM sobre embalagens e equipamentos de papel e cartão destinados ao contato com alimentos durante a cocção ou aquecimento em forno.	A Delegação da Argentina informou que finalizou a consulta e está analisando os comentários. A Delegação do Brasil informou que continua em consulta interna. A Delegação do Uruguai informou que continua em consulta interna.
-------	---	---

* As versões dos P. Res. constam no **Anexo XXIII**.

1. APROVAÇÃO DA AGENDA E INSTRUTIVO PARA OS COORDENADORES DAS COMISSÕES

Aprovou-se a Agenda e o Instrutivo que constam no **Anexo II e V** respectivamente.

2. INSTRUÇÕES DO GMC

O SGT Nº 3 tomou nota que foram aprovados na LXXXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC) o Adendo do Programa de Trabalho 2012 da Comissão de Gás e o Programa de Trabalho 2012 da Comissão de Metrologia.

3. ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES GMC EM PROCESSO DE REVISÃO

O quadro com o acompanhamento das Resoluções GMC em processo de revisão consta como **Anexo VIII (formato digital)**.

4. PROJETOS DE RESOLUÇÃO QUE RETORNAM DO GMC

Nesta oportunidade não houve projetos que retornassem do GMC.

5. ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO DO SGT Nº 3

5.1. Incorporação de Normas Técnicas em Regulamentos Técnicos

O tema continua na Agenda.

6. COOPERAÇÃO TÉCNICA

6.1. ECONORMAS

A Coordenadora Técnica Administrativa do ECONORMAS do Uruguai informou sobre os avanços do projeto (**Anexo XX- RESERVADO**).

Os Coordenadores Nacionais aprovaram, na reunião do Comitê de Direção, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2012 no Rio de Janeiro, o relatório de execução do Orçamento do Programa Nº 1 do projeto.

6.2. Cooperação do MERCOSUL com o Governo da República Federal da Alemanha

Os Coordenadores Nacionais informaram que as notas reversais continuam em análise por parte do Governo da República Federal da Alemanha.

6.3. Projeto de cooperação sobre inocuidade de alimentos

A Delegação do Brasil informou que o projeto foi encaminhado à Delegação da União Europeia em Montevideu, no dia 5 de outubro de 2012, pela Nota PPTB Nº 213/2012, e que se encontra em tramitação.

Informou ainda que o GMC registrou, na Ata de sua LXXXIX Reunião Ordinária, o envio à União Europeia da Ficha de Identificação do projeto.

7. RELACIONAMENTO COM A AMN

7.1. Revisão da NM 300 - Brinquedos

Os Coordenadores Nacionais receberam a justificativa da AMN, não havendo consenso em relação à revisão da NM 300 – Brinquedos.

Em relação à solicitação de autorização para a revisão da norma NM 300 encaminhada pela AMN, a Delegação do Uruguai manifestou que as questões de segurança invocadas como justificativa para o pedido são pertinentes. Entende, no entanto, que se deve avaliar a conveniência das modificações propostas, especialmente à luz dos riscos que seriam reduzidos com as mesmas. A solicitação da AMN não vem acompanhada de uma análise de risco que permita avaliar a conveniência da revisão solicitada.

A Delegação da Argentina não encontra na justificativa apresentada pela AMN as razões de segurança que sustentam a necessidade de revisão da norma.

A Delegação do Brasil reforça seu entendimento quanto à necessidade de revisão da referida norma conforme justificativas anteriormente apresentadas.

7.2. Revisão da Ata do acordo dos mecanismos de relacionamento AMN-SGT Nº3

Os Coordenadores Nacionais continuaram trabalhando sobre o texto de Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização, com base nos comentários apresentados pela AMN (**Anexo IX - RESERVADO**). O texto será encaminhado pela PPT a AMN.

O SGT N° 3 convidará a AMN a participar de sua próxima reunião em Montevideu onde será discutido o texto do Convênio.

8. INCORPORAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC AO OJN

O quadro atualizado de incorporação das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) consta no **Anexo X - RESERVADO (formato digital)**.

9. RECEPÇÃO DAS ATAS

9.1. Comissão de Avaliação da Conformidade

A Comissão apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XI**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 e o Programa de Trabalho 2013-2014.

9.2. Comissão de Metrologia

A Comissão apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XII**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 e acordaram manter o Programa de Trabalho 2013-2014 no âmbito da Coordenação.

9.3. Comissão de Segurança de Produtos Elétricos

A Comissão apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XIII**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 e acordaram manter o Programa de Trabalho 2013-2014 no âmbito da Coordenação.

9.4. Comissão de Gás

A Comissão de Gás apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XIV**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 e o Programa de Trabalho 2013-2014.

9.5. Comissão da Indústria Automotiva

A Comissão da Indústria Automotiva apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XV**.

Os Coordenadores Nacionais tomaram nota de que o Programa de Trabalho 2013-2014 será elaborado na próxima reunião.

9.6. Comissão de Alimentos

A Comissão de Alimentos apresentou a Ata, que foi aprovada e consta como **Anexo XVI**.

Os Coordenadores Nacionais aprovaram o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 e o Programa de Trabalho 2013-2014.

10. TRATAMENTO DA INSTRUÇÃO ESTABELECIDADA NA DECISÃO CMC Nº 35/08

A Delegação do Uruguai se posicionou no sentido de revogar as Resoluções incluídas no documento MERCOSUL/LXXXV GMC/DI Nº 31/11, referentes à indústria automotiva.

As Delegações da Argentina e do Brasil se manifestarão na próxima reunião.

11. OUTROS

11.1. Pedidos de Revisão:

- **Res. GMC Nº 77/94 – Definições de Bebidas Alcoólicas – Vinhos.**

As delegações coincidiram em que existe duplicidade de algumas das definições contidas nas Resoluções GMC Nº 77/94 “Definições relativas às Bebidas Alcoólicas” e Nº 143/96 “RTM sobre Destilado Alcoólico Simples”, que foram incorporadas pelo Regulamento Vitivinícola MERCOSUL (Resolução GMC Nº 45/96). Isso poderia gerar disposições divergentes, causando insegurança jurídica, uma vez que os regulamentos são tratados em âmbitos diferentes.

Por sua parte, a Delegação do Uruguai considera a solução indicada para o problema referido o que consta na Ata Nº 02/12 da XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 (Ponto 11. Outros, primeiro item): “A Delegação do Uruguai comparte a preocupação da Delegação brasileira quanto à necessidade de se evitar duplo tratamento para um mesmo assunto. Embora entenda que a produção vitivinícola que deve ficar sob a responsabilidade do Subgrupo de Agricultura é apenas a que tem a ver com a cultura da videira e com os processos que se realizam sobre a matéria-prima agrícola básica no entorno do cultivo, isto é, a viticultura. Os produtos abrangidos deveriam ser então a uva, o vinho e os subprodutos. As bebidas destiladas a partir do vinho e/ou subprodutos resultam de processos industriais não associados à produção agrícola (viticultura) devendo, portanto, ficar sob a responsabilidade do SGT Nº 3”.

As delegações concordaram retomar o tema na próxima reunião.

- **Res. GMC N° 33/07 – RTM sobre etiquetagem em produtos têxteis.**

A Delegação da Argentina manifestou que concorda com a revisão e que quanto ao item 7 sobre limites de tolerância o mesmo deve ser mantido como na Resolução GMC N° 33/07 vigente.

Os Coordenadores Nacionais concordaram em convocar para a próxima reunião os técnicos do Grupo de Trabalho Têxtil para iniciar a revisão.

- **Res. GMC N° 14/01 – RTM de Produtos de Cervejaria.**

A Delegação do Brasil solicitou a revisão da Resolução GMC N° 14/01 conforme o pedido de revisão que consta no **Anexo XVII**.

A Delegação do Brasil se compromete a circular 45 dias antes da próxima reunião documento contendo detalhamento acerca do pedido de revisão.

As Delegações da Argentina e do Uruguai se manifestarão na próxima reunião.

- **Res. GMC N° 15/01 – RTM para Taxímetros.**

A Delegação do Brasil apresentou esclarecimentos quanto ao pedido de revisão previamente enviado e se comprometeu a encaminhar 45 dias antes da próxima reunião documento contendo detalhamento das principais modificações a serem incorporadas.

A Delegação da Argentina informou que se manifestará a respeito na próxima reunião.

- **Res. GMC N° 51/99 – RTM medidas materializadas de comprimento de uso geral.**

A Delegação do Brasil apresentou esclarecimentos quanto ao pedido de revisão, explicitando a possibilidade de revogação ou de revisão do RTM (**Anexo XVIII**).

As Delegações da Argentina e do Uruguai informaram que se manifestarão a respeito na próxima reunião.

11.2. Fé de Errata Comissão de Alimentos

A Delegação do Brasil informou que foram identificados problemas na aplicação das metodologias para determinação da migração específica previstas no item 4.4.1. da Resolução GMC N° 46/06. Solicitou ainda às demais delegações que verifiquem internamente a aplicabilidade da referida metodologia.

As demais delegações solicitam que sejam enviados detalhes técnicos dos problemas identificados pela Delegação do Brasil até 30 dias antes da próxima reunião.

Os Coordenadores Nacionais mantêm a solicitação de Fé de Errata da Resolução GMC Nº 46/06 no seu âmbito.

11.3. Pedidos de Elaboração de RTM

- **Compressores de GNC/GNV**
- **Reguladores de Pressão de GNC/GNV**

A Delegação da Argentina apresentou os pedidos de elaboração de RTM de Gás sobre compressores e reguladores de pressão de GNC/GNV (**Anexo XIX**).

As Delegações do Brasil e do Uruguai manifestaram que estão de acordo com os pedidos da Argentina.

Nesse sentido, os Coordenadores Nacionais instruíram a Comissão de Gás a incluir no Programa de Trabalho 2013-2014 a elaboração do RTM Reguladores de Pressão de GNC/GNV. A elaboração do RTM de compressores de GNC/GNV será avaliada oportunamente pela Comissão.

11.4. Tratamento do item 8 do P. Res. Nº 01/07

A Delegação do Brasil solicitou a inclusão da revisão do item 8 (Contaminantes ou outras substâncias nocivas à saúde) do P. Res. Nº 01/07 “RTM de Identidade e Qualidade do Tomate (Revogação da Res. GMC Nº 99/94)” na agenda da próxima reunião e se comprometeu a enviar uma proposta 35 dias antes desta reunião.

A Delegação da Argentina analisará a proposta enviada pela Delegação do Brasil, no entanto manifestou que considera conveniente avançar com o tratamento do documento de trabalho “Critérios mínimos para a elaboração de um RTM para o reconhecimento de limites máximos de resíduos de agroquímicos em alimentos in natura” que foi acordado neste âmbito e remetido a Comissão de Alimentos para o seu tratamento, de conformidade com a Ata Nº 04/10.

A Delegação do Uruguai analisará a proposta enviada pela Delegação do Brasil.

12. MERCOSUL - CHILE

Os Coordenadores Nacionais e os Representantes do Chile realizaram intercâmbio de documentos sobre regulamentos técnicos em matéria de rotulagem nutricional de alimentos embalados de ambas as Partes.

13. RELATO DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2012

Os Coordenadores Nacionais elevaram a consideração do GMC o Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 que consta no **Anexo XXI**.

14. PROGRAMA DE TRABALHO 2013-2014

Os Coordenadores Nacionais elevaram a consideração do GMC o Programa de Trabalho 2013-2014 que consta no **Anexo XXII**.

15. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A realização da XLIX Reunião Ordinária será comunicada oportunamente pela PPTU, assim como a Agenda e o Cronograma da próxima reunião.

16. AGRADECIMENTOS

Os Coordenadores Nacionais agradeceram a FIERGS e a Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul pelo apoio para a realização da XLVIII Reunião Ordinária do SGT N° 3. Além disso, agradece ram o eficiente trabalho realizado pelos funcionários da Secretaria do MERCOSUL.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV-A	Projeto que se eleva ao GMC (P. Res. N°04/12)
Anexo IV-B	Projeto que se remete a consulta interna (P. Res. N°05/12)
Anexo V	Instrutivo
Anexo VI	Observações da Argentina sobre o P. Res. N° 01/12
Anexo VII	Observações da Argentina sobre o P. Res. N° 02/12
Anexo VIII	Quadro de seguimento das Resoluções GMC em processo de revisão (<i>formato digital</i>).
Anexo IX	RESERVADO – Texto de Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização
Anexo X	RESERVADO – Quadro de incorporação das Resoluções GMC ao Ordenamento Jurídico Nacional (OJN) (<i>formato digital</i>).
Anexo XI	Ata – Comissão de Avaliação da Conformidade
Anexo XII	Ata – Comissão de Metrologia
Anexo XIII	Ata – Comissão de Segurança de Produtos Elétricos
Anexo XIV	Ata – Comissão de Gás
Anexo XV	Ata – Comissão da Indústria Automotiva
Anexo XVI	Ata – Comissão de Alimentos

Anexo XVII	Pedido de revisão da Resolução GMC Nº 14/01 apresentado pelo Brasil
Anexo XVIII	Esclarecimentos do Brasil sobre o pedido de revisão da Res. GMC Nº 51/99
Anexo XIX	Pedido de elaboração de RTM de Gás sobre compressores e reguladores de pressão de GNC/GNV, apresentados pela Argentina
Anexo XX	RESERVADO – Relato sobre os avanços do projeto ECONORMAS
Anexo XXI	Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012
Anexo XXII	Programa de Trabalho 2013-2014
Anexo XXIII	P. Res. Nº01/10 Rev. 4 e Nº03/10 Rev. 3

Pela Delegação da Argentina
Romina Toledo

Pela Delegação do Brasil
Jorge A. P. Cruz

Pela Delegação do Uruguai
José Luis Heijo

Pela Delegação da Venezuela